

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**

**COMUNICADO n. 02, de dia de mês de ano.**

**Consulta Eleitoral para Diretor e Vice-diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense (UFF) – Quadriênio 2023/2027**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) constituída para escolha do Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense (UFF), instituída pela DTS nº XX, de dia de mês de ano, vem a público comunicar sobre a realização das eleições para escolha do Diretor e Vice-diretor da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, quadriênio 202X/202X, conforme previsto no Edital n. X, de dia de mês de ano.

Entre os dias XX de mês de ano e XX de mês de ano, as chapas inscritas estarão realizando sua campanha eleitoral.

A eleição será realizada através do sistema de votação on-line Helios Voting, homologado pelo STI e aprovado pelo Conselho Universitário da UFF através da Decisão CUV nº XXX/ ano. No dia do início das eleições os eleitores receberão o link para votação. A Comissão Eleitoral Local emitirá novo Comunicado nos próximos dias explicando detalhadamente como os eleitores vão usar o sistema eleitoral online Helios Voting para votar.

Volta Redonda, dia de mês de ano.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente da Comissão Eleitoral Local